**LEI Nº 3.444, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre o perímetro urbano do Distrito Ouro Branco, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica definido o Perímetro Urbano do Distrito Ouro Branco integrante ao do Município de Sorriso-MT, com 86,7242 há (oitenta e seis hectares, setenta e dois ares e quarenta e dois centiares), pelo caminhamento descrito no Memorial Descritivo que se segue:

Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AZK-M-1557, Longitude: -55°41’00,954’’, Latitude: 11°52’39,751’’ e Altitude: 298,09 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Ouro Branco I - Parte IB, matricula 75877 (CNS: 06.427-9), no azimute 106°54’ e distância de 72,88 m até o vértice AZK-P-3783, Longitude: -55°40’58,650’’, Latitude: - 11°52’40,441’’ e Altitude: 297,75 m; no azimute 100°43 e distância 142,50m até o vértice AZK-M-1494, Longitude: - 55°40’54,024’’, Latitude: -11°52’41,304’’ e Altitude: 298,30 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Ouro Branco I – Parte ID, matrícula 75877 (CNS: 06.427-9), no azimute 205°21° e distância 146,84 m até o vértice AZK-M-1495, Longitude: 55°40’56,102’’, Latitude: - 11°52'45,622’’ e Altitude: 301,92 m; no azimute 288°06’ e distância 96,73 m até o vértice AZK-M- 1496, Longitude: -55°40’59.140’’, Latitude: -11°52’44,644’’ e Altitude: 297,83 m; no azimute 204°56’ e distância 950,92 m até o vértice AZK-M-1497, Longitude: -55°41'12,393’’. Latitude: -11°53’12,701’’ e Altitude: 301,52 m; no azimute 156°14’ e distância 77,29 m até o vértice AZK-M-1498, Longitude: -55°41'11,364’’, Latitude: -11°53'15,003" e Altitude: 303,79 m; no azimute 95°15’ e distância 186,97 m até o vértice AZK-M-1499, Longitude: -55°41’05,212’’, Latitude: -11°53’15,560’’ Altitude: 303,76 m; no azimute 96°21’ e distância 175,16 m até o vértice AZK-M-1500, Longitude: -55°40’59,460’’, Latitude: 11°53’16,192’’ e Altitude: 303,96 m; no azimute 100°14' e distância 257,66 m até o vértice AZK-M-1501, Longitude: - 55°40’51,082’’, Latitude: -11°53’17,683’’ e Altitude: 298,68 m no azimute 102°21’ e distância 193,02 m até o vértice AZK-M-1502, Longitude: -55°40’44,852". Latitude: -11°53’19,027" e Altitude: 301.47 m; no azimute 104°38’ e distância 231,06 m até o vértice AZK-M-1503, Longitude: -55°40’37,465’’, Latitude: -11°53’20,927’’ e Altitude: 302,66 m; no azimute 108°04’ e distância 235,33 m até o vértice AZK-M-1504, Longitude: -55°40’30,073", Latitude: -11°53’23,303" e Altitude: 317,99 m; no azimute 109°52’ e distância 305,77 m até o vértice AZK-M-ISO5, Longitude: -55°40’20,572’’, Latitude: -11°53’26,687’’ Altitude: 311,56 m; no azimute 153°25’ e distância 365,81 m até o vértice AZK-M-1506, Longitude: -55°40’15,166’’, Latitude: -11°53’37,334’’ e Altitude: 313,38 m; no azimute 193°18’ e distância 282,28 m até o vértice AZK-M-1507, Longitude: -55°40’17,314’’, Latitude: - 11°53’46,273" e Altitude: 306,39 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Ouro Branco I – Parte IC, matricula 75877 (CNS: 06.427-9), no azimute 283°911' e distância 711,81 m até o vértice AZK-M-1508, Longitude: -55°40’40,213’’, Latitude: -11°53’40,984° e Altitude: 298,09 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Ouro Branco I – Parte IF, matricula 75877 (CNS: 06.427-9), ao azimute 13°13’ e distância 102,02 m até o vértice AZK-M-1509, Longitude: -55°40’39,442’’, Latitude: -11°53’37,752’’ e Altitude: 298,09 m; no azimute 103°13’ e distância 695,14 m até o vértice AZK-M- 1510, Longitude: -55°40’17,082’’, Latitude: -11°53'42,928" e Altitude: 298,09 m; no azimute 13°13’ e distância 140,03 m até o vértice AZK-M-1511, Longitude: -55°40'16,023’’, Latitude: - 11°53’38,492" e Altitude: 298,09 m; no azimute 283°13’ e distância 1.075,21 m até o vértice AZK-M-1512, Longitude: -55°40°50,608’’, Latitude: -11°53'30,486’’ e Altitude: 298,09 m; no azimute 13°12’ e distância 133,64 m até o vértice AZK-M-1513, Longitude: -55°40’49,599°, Latitude: -11°53’26,252" Altitude: 312,38 m; no azimute 96°48’ e distância 255,36m até o vértice AZK-M-1514, Longitude: -55°40’41,221’’, Latitude: -11°53’27,237’’ e Altitude: 303,75 m; no azimute 99°01’ e distância 141,30 m até o vértice AZK-M-1515, Longitude: 55°40’36,610’’, Latitude: -11°53’27,958’’ e Altitude: 301,94 m; no azimute 99°57’ e distância 213,19 m até o vértice AZK-M-1516, Longitude: -55°40’29,672’’, Latitude: -11°53’29,158" e Altitude: 304,79 m; no azimute 103°23’ e distância 105,37 m até o vértice AZK-M-1517, Longitude: -55°40’26,285", Latitude: -11°53’29,952" e Altitude: 311,23 m; no azimute 102°04’ e distância 233,17 m até o vértice AZK-M-1518, Longitude: -55°40’18,751’’, Latitude: -11°53'31,540’’ e Altitude: 319,67 m; no azimute 336°33’ e distância 38,05m até o vértice AZK-M-1519, Longitude: -55°40’19,251’’, Latitude: -11°53’30,404’’ Altitude: 321,61 m; no azimute 282°47’’ e distância 212,74 m até o vértice AZK-M-1520, Longitude: -55°40’26,106’’, Latitude: 11°53’28,872’’ e Altitude: 314,35 m; no azimute 283°47’ e distância 101,62 m até o vértice AZK-M-1521, Longitude: 55°40’29,367’’, Latitude: -11°53’28,084’’ e Altitude: 321,07 m; no azimute 279°17’ e distância 218,13 m até o vértice AZK-M-1522, Longitude: -55°40’36,480’’, Latitude: -11°53’26,938" e Altitude: 303,01 m; no azimute 277°09’ e distância 144,86 m até o vértice AZK-M-1523, Longitude: -55°40’41,229’’. Latitude: -11°53’26,350" e Altitude: 306.20 m; no azimute 277°51’ e distância 262,68 m até o vértice AZK-M-1524, Longitude: -55°40’49,827", Latitude: -11°53’25,180’’ e Altitude: 296,97 m; no azimute 289°17’ e distância 269,28 m até o vértice AZK-M-1525, Longitude: -55°40’58,225’’, Latitude: -11°53’22.285’’ Altitude: 296,40 m; no azimute 289°02’ e distância 134,92 m até o vértice AZK-M-1526, Longitude: -55°41’02,439’’, Latitude: 11°53’20,852" e Altitude: 309,71 m; no azimute 285°34’ e distância 221,06 m até o vértice AZK-M-1527, Longitude: 55°41'09,475’’, Latitude: -11°53’18,920’’ e Altitude: 305,80 m; no azimute 284°04’ e distância 103,94 m até o vértice AZK-M-1528, Longitude: -55°41’12,806", Latitude: -11°53'18,097" e Altitude: 312,11 m; no azimute 283°32’ e distância 209,48 m até o vértice AZK-M-1529, Longitude: -55°41’19,535’’, Latitude: -11°53’16,500’’ e Altitude: 309.43 m; no azimute 233°07’ e distância 39,23 m até o vértice AZK-M-1530, Longitude: -55°41’20,572’’, Latitude: -11°53'17,266’’ e Altitude: 301,23 m; no azimute 102°42’ e distância 236,50m até o vértice AZK-M-1531, Longitude: -55°41'12,949’’, Latitude: -11°53'18,959" Altitude: 316,95 m; no azimute 103°42' e distância 102,52m até o vértice AZK-M-1532, Longitude: -55°41’09,658’’, Latitude: 11°33’19,750’’ e Altitude: 313,94 m; no azimute 107º49’ e distância 214,43 m até o vértice AZK-M-1533, Longitude: 55°41’02,913’’, Latitude: - 11°53’21,886’’ e Altitude: 302,15 m; no azimute 106°00’ e distância 140,59 m até o vértice AZK-M- 1534, Longitude: -55°40’58,448", Latitude: -11°53’23,148" e Altitude: 297,30 m; no azimute 110°37’ e distância 256,79 m até o vértice AZK-M-1535, Longitude: -55°40’50,507’’, Latitude: -11°53’26,092" e Altitude: 309,49 m; no azimute 194°07’ e distância 132,17 m até o vértice AZK-M-1536, Longitude: -55°40’51,573’’, Latitude: -11°53°30,263" e Altitude: 298,09 m: no azimute 283°13' e distância 1.075,22 m até o vértice AZK-M-1537, Longitude: -55°41’26,158’’, Latitude: -11°53’22,256’' e Altitude: 298,09 m; no azimute 193°14° e distância 140,00 m até o vértice AZK-M-1538, Longitude: -55°41’27.217’’, Latitude: -11°53’26.691’’ o Altitude: 298,09 m; no azimute 103°13' e distância 695,16 m até o vértice AZK-M-1539, Longitude: -55°41’04,857’, Latitude: -11°53°31,868’’ e Altitude: 298,09 m; no azimute 193°14’ e distância 83,53 m até o vértice AZK-M-1540, Longitude: -55°41’05,489’’, Latitude: -11°53'34,514" e Altitude: 298,09 m; no azimute 102°57’ e distância 263,34 m até o vértice AZK-M-1541, Longitude: -55°40’57,009’’, Latitude: -11°53’36,435’’ e Altitude: 309,84 m; no azimute 107°23’ e distância 14.40 m até o vértice AZK-M-1542, Longitude: -55°40’56,555’’, Latitude: - 11°53’36,575’’ e Altitude: 292,07 m; no azimute 85°43’ e distância 33,02 m até o vértice AZK-M-1543, Longitude: -55°40’55,467", Latitude: - 11°53’36,495 Altitude: 304,60 m; no azimute 79°53' e distância 54.78 m até o vértice AZK-M-1544, Longitude: -55°40’53,685", Latitude. - 11°53'36,182" e Altitude: 310,46 m: no azimute 100°47’ e distância 72,03 m até o vértice AZK-M-1545, Longitude: -55°40'51.347’’, Latitude: - 11°53’'36,621’’ e Altitude: 303,65 m: no azimute 130°59’ e distância 56,73 m até o vértice AZK-M- 1546, Longitude: -55°40’49,932", Latitude: -11°53’37,832 e Altitude: 302,40 m; no azimute 114°42’ e distância 30,15 m até o vértice AZK-M-1547, Longitude: -55°40’49.027’’, Latitude: -11°53’'38,242" e Altitude: 305,60 m; no azimute 104°51’ e distância 24,58 m até o vértice AZK-M-1548, Longitude: -55°40’48,242". Latitude: -11°53’38,447" e Altitude: 306,21 m; no azimute 103°39’ e distância 242,39 m até o vértice AZK-M-I549, Longitude: -55°40’40,459’’, Latitude: -11°53’40.309" e Altitude: 298,09 m; no azimute 193°14’ e distância 18,50 m até o vértice AZK-M-1550, Longitude: -55°40’40,599", Latitude: - 11°53’40,895’’ e Altitude: 298,09 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Ouro Branco I - Parte IC, matrícula 75877 (CNS: 06.427-9), no azimute 283°11’ e distância 1.488,32 m até o vértice AZK-M-1551, Longitude: -55°41’28,479". Latitude: -11°53'29,841’’ e Altitude: 301,29 m: no azimute 12°51’ e distância 288,47 m até o vértice AZK-M-I552, Longitude: - 55°41’26,358’’, Latitude: - 11°53’20,689’’ e Altitude: 307,17 m; no azimute 53°39’ e distância 362,21 m até o vértice AZK-M-1553, Longitude: -55°41’16,677", Latitude: -11°53'13.759" e Altitude: 300,89 m; no azimute 82°25’ e distância 101.18 m até o vértice AZK-M-1554, Longitude. -55°41’13.363’’, Latitude: -11°53’13.325" e Altitude: 294,96 m: no azimute 24°55’ e distância 978,65 m até o vértice AZK-M-1555, Longitude: -55°40'59.738’’, Latitude: -11°52’44,443’’ e Altitude: 298,36 m; no azimute 285°38 e distância 94.38 m até o vértice AZK-M-1556. Longitude: -55°41'02,741", Latitude: -11°52’43,615’’ e Altitude: 301,32 m; no azimute 24°29’ e distância 130,48 m até o vértice AZK-M-1557, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela formula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distancias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Certificação: 5b35c03f-2f8e-4537-8fa9-8bde leff408c. Cadastro: CCIR 2022 - código do imóvel rural: 901.270.106.801-8; denominação: Fazenda Ouro Branco; área total: 1.227,9282 ha; classificação fundiária: média propriedade produtiva; última declaração: 06/03/2019; localização: margem do Rio Teles Pires p/c Faz. Paranatin: município: Sorriso - UF: MT: módulo rural: 30,0054 ha; nº de módulos rurais: 18,33; módulo fiscal: 90,00 ha; nº de módulos fiscais: 13.6436: FMP: 4,00 ha; em nome de: Pedro Ferreira Mendes: CPF: 071.420.131-68: nacionalidade: brasileira; % de detenção do imóvel: 100,00; NIRF: 5.218.118-9. Proprietário: PEDRO FERREIRA MENDES, brasileiro. advogado, RG nº 271.303-SSP-GO. CPF nº 071.420.131-68, residente em Sinop - MT. casado pelo regime de comunhão universal de bens em 12/10/1977 com ZULEICA SILVA VIEIRA MENDES. Matricula anterior. 75877 fl. 01 L° 02 de 11/10/2022 deste Serviço Registral. Prot. nº 267.420 de 16/03/2023.”

**Art. 2º** Integra esta Lei o Mapa de Localização e a cópia da matrícula do imóvel com o Memorial Descritivo da área objeto do Distrito Ouro Branco.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de outubro de 2023.

 **ARI GENÉZIO LAFIN**

 Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

 Secretário Municipal de Administração